DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.816, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.019.

"Decreta LUTO OFICIAL e PONTO FACULTATIVO pelo falecimento do Ilustríssimo Senhor ILDEU CARVALHO DA COSTA, ex-Vereador deste Município de Paulo de Faria (SP), e dá outras providências".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Ilustríssimo Senhor ILDEU CARVALHO DA COSTA ao Município de Paulo de Faria (SP) na função de ex-Vereador;

CONSIDERANDO, também, que Ilustríssimo Senhor ILDEU CARVALHO DA COSTA desempenhou ao longo de sua vida importante papel na vida política do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso desta cidade;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica decretado LUTO OFICIAL neste Município pelo período de 03 (três) dias, a partir de hoje até o dia 14 de dezembro do ano corrente, em sinal de pesar pelo falecimento do Ilustríssimo Senhor ILDEU CARVALHO DA COSTA, ex-Vereador do Município de Paulo de Faria (SP).

Art. 2.º Em decorrência do falecimento do ex-Vereador, fica decretado FACULTATIVO o trabalho nos setores do Paço Municipal, na tarde deste dia 12 de dezembro do ano corrente, para que os cidadãos e servidores possam lhe render as últimas homenagens no seu sepultamento.

Parágrafo único. O Ponto Facultativo concedido por este Decreto não se aplica aos demais Setores da Administração Pública Municipal.

Art. 3.º Em consequência das disposições contidas no art. 1.º, a Bandeira do Município deverá ficar hasteada a meio mastro no decorrer do referido período do luto oficial.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 12 de dezembro de 2.019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

- Procurador-chefe dos Serviços Jurídicos -

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

CONTRATADO NOROMIX CONCRETO S/A.

CONTRATO N.º 084/2019

OBJETO - Contratação de empresa especializada para realização de obras/serviços de engenharia com fornecimento de materiais para Execução de Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas em Diversas Ruas e Avenidas deste Município, conforme Convênio nº 240/2019, Processo n.º 2276998/2019 firmado com a Secretaria Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênio com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Paulo de Faria, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Projeto Básico.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018
www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

VALOR - R$ 483.148,80 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

MODALIDADE - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019.

ASS. CONTRATO - 12.12.2019.

VENCIMENTO CONTRATO – 12.06.2020.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 12 de dezembro de 2019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

CONTRATADO CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA

CONTRATO N.º 085/2019

OBJETO - Contratação de empresa especializada para realização de obras/serviços de engenharia com fornecimento de materiais para Execução de Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas na Rua Ana Carneiro de Matos, firmado com a Secretaria Desenvolvimento Regional/ Subsecretaria de Convênio com Municípios e Entidades não Governamentais / Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação e o Município de Paulo de Faria conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Projeto Básico.

VALOR - R$ 99.260,56 (Noventa e Nove Mil Duzentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

MODALIDADE - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019.

ASS. CONTRATO - 12.12.2019.

VENCIMENTO CONTRATO – 12.06.2020.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 12 de dezembro de 2019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.